



## **ORDEM DE SERVIÇO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** N° 022/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/2015

**PROCESSO:** 9187/2017

**EMPRESA:** GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES.

**VALOR (SERVIÇO) – 06 MESES - R\$ 118.745,40** (cento e dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Ao(s) 26 de julho de 2017, estando presente o (a) Sr<sup>o</sup>.(a) VALDINEI COSTALONGA, respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA – EPP procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES – 26 de julho de 2017.

Contratada  
**GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E  
ODONTOLÓGICA LTDA - EPP**

Valdinei Costalonga  
**Secretário Municipal de Saúde**



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Estado do Espírito Santo

---